

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Localização do imóvel: Várzea Grande-MT. Bairro Costa Verde. Rua Livino Albano, s/nº - Lt. 20 da Qd. 85 do loteamento Jardim Costa Verde. CASA. Áreas totais: terr. 360,00m² e constr. 157,88m² (estimada no local 213,00m²). Matr. 61.621 do 1º RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Consta na Av. 16 da citada matrícula indisponibilidade, que será baixada pela Vendedor, sem prazo determinado; (iii) Ocupada (AF).

1º Leilão: 08/01/2025, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 760.041,90

2º Leilão: 10/01/2025, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 444.840,01

Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e

www.megaleiloes.com.br

Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844